

EXTRATO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 50/2025

Processo nº: 53115.021464/2024-12
Partes: União e Instituto Federal do Paraná
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Astorga, estado do Paraná.
Data da assinatura: 22 de dezembro de 2025.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Adriano Willian da Silva Viana Pereira, Representante Legal do Instituto Federal do Paraná.

EXTRATO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 52/2025

Processo nº: 53115.022172/2024-99
Partes: União e Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Paulo Afonso, estado da Bahia.
Data da assinatura: 22 de dezembro de 2025.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Telio Nobre Leite, Representante Legal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

EXTRATO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 48/2025

Processo nº: 53115.022013/2024-94
Partes: União e Universidade Federal do Sul da Bahia
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia.
Data da assinatura: 22 de dezembro de 2025.
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Joana Angélica Guimarães da Luz, Representante Legal da Universidade Federal do Sul da Bahia.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.101324/2024-75.
Pregão Nº 90015/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.
Contratado: 25.406.063/0001-73 - CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Fornecimento de scanners para os protocolos da sede da agência nacional de telecomunicações..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/12/2025 a 22/12/2028. Valor Total: R\$ 50.200,00. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.101324/2024-75.
Pregão Nº 90015/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.
Contratado: 03.968.417/0001-30 - ECS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de peças de consumo para scanners para os protocolos da sede da agência nacional de telecomunicações..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/12/2025 a 22/12/2028. Valor Total: R\$ 31.990,00. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 53500.048855/2023-41
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL e SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PBOA/SPB Nº 110/2011-ANATEL
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao uso do público em geral, prestado em regime público, na Modalidade de Serviço Local, referente ao Contrato de Concessão PBOA/SPB nº 110/2011-ANATEL, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2011, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, a título oneroso, até o prazo de 31 de julho de 2026, contado a partir do vencimento do prazo original, tendo a área de prestação do serviço o Setor 20, constante do Anexo 02 do Plano Geral de Outorgas.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: CARLOS MANUEL BAIGORRI, Presidente, e VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, Conselheiro, e pela SERCOMTEL: ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA, Diretora Presidente, e, TIAGO CARNELÓS CAETANO, Diretor de Engenharia e Operações. Carlos Manuel Baigorri Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pela delegação disposta na Portaria nº 2.240 SOR, de 9 de fevereiro de 2022, INTIMA os autorizados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, manifestação de regularidade fiscal na Anatel, imprescindível à continuidade na prestação do serviço. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção da respectiva autorização, por cassação. A manifestação deve ser enviada à Gerência Regional dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, localizada à Rua Joaquim Bandeira, 492 - Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-290. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

JORDAN SILVA DE PAIVA
Gerente Regional

